PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 64/16

Considerando que:

Todos nós temos em casa, diversos móveis que com o passar do tempo, acabam se tornando inúteis e precisam ser descartados. Porém o descarte destes produtos deve ocorrer da maneira correta, pois a Cidade sofre com o acúmulo gerado pelo descarte incorreto de móveis em ruas, praças e terrenos baldios. A maioria dos móveis que temos em casa é passível de reciclagem. Tanto sofás, como armários, camas e objetos de decoração, contém em sua constituição materiais recicláveis que não podem ser descartados incorretamente.

Tendo em vista a responsabilidade social com o meio ambiente que é inerente ao Poder Público, faz-se necessário um olhar macro quanto ao acumulo de lixo de grande porte na Cidade de Salvador, diante disso apresento o presente Projeto que busca intervir no descarte incorreto de lixo de grande porte, como móveis usados e etc, de modo que sejam criados ponto de coleta em forma de contêineres nos bairros mais populosos, a fim de que as pessoas possam realizar o descarte consciente com entrega voluntária, assim como uma área de descarte onde os referidos contêineres deverão depositar o material coletado;

O lixo de grande porte, quando não bem acondicionado, é vistos pelas autoridades de saúde pública como ambientes perfeitos para a formação de criadouros do mosquito Aedes Aegypti, transmissor das doenças Dengue, chikungunya e Zica;

Importante se faz ressaltar que a reciclagem, em suas diversas formas, é uma ótima maneira de contribuição para com o meio ambiente. E nesse processo também está presente a reciclagem de móveis usados, diante disso, o armazenamento adequado do lixo de grande porte proporcionará a catadores e cooperativas de reciclagem acesso mais seguro a tais materiais, além de transformar o lixo em renda para as pessoas que dependem dele para sobreviver.

Por tudo exposto, percebe-se a importância da implantação do Projeto em comento, pois o mesmo reduzirá os custos da coleta, possibilitará aumento da renda dos catadores e cooperativas de reciclagem, eliminará vários focos do mosquito Aedes Aegypti, transmissor das doenças Dengue, chikungunya e Zica, além de contribuir com o meio ambiente e a qualidade de vida dos soteropolitanos e na qualidade visual da Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para implantação de uma área de descarte em local a ser designado e contêineres de coleta nos bairros mais populosos para a população depositar moveis inservíveis e lixo de grande porte, na Cidade do Salvador.

Sala das Sessões, 11 de março de 2016.

ORLANDO PALHINHA